



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 308/2023

DATA: 15/09/2023

SÚMULA: Exonera, a pedido, Diretor de Departamento de Comunicação ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Marildo Faustino Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação, nomeado por meio do Decreto n.º 170/2023, de 15/05/2023, tendo o cargo sido alterado por meio do Decreto n.º 177/2023, de 17/05/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2023.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal